

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise técnica da proposta retificada - G CLIMATIZACAO LTDA - Lote 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

29 de abril de 2026 às 13:45

Para: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45.167.551/0001-82

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **30/04/2026, às 09:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

 **DILIGENCIA 01.zip**
4841K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

30 de abril de 2026 às 07:34

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços retificada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026 da Licitante classificada sob análise, empresa G CLIMATIZACAO LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

O objeto ofertado na Proposta não atende ao exigido no Termo de Referência. Vejamos:

a) Para a planilha do Auxiliar de refrigeração:

Valor superior ao ofertado na primeira proposta. Vejamos:

Proposta inicial: VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO - R\$ 5.791,54

Proposta retificada: VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO - R\$ 5.791,57

b) Para a planilha do Supervisor:

Valor superior ao ofertado na primeira proposta. Vejamos:

Proposta inicial: VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO - R\$ 8.091,20

Proposta retificada: VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO - R\$ 8.092,87

Cabe ressaltar, que o Edital prevê: **9.8.1. "Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.**

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se que a licitante ajuste os preços dos seguintes itens: 2- Auxiliar de Refrigeração e 5 - Supervisor Técnico em refrigeração.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário

Divisão de Manutenção - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas